

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 52/2021

Sala das Sesspes (0, 0) 1900

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Local, para que junto ao Departamento competente da Prefeitura, proceda estudos necessários visando a passagem da máquina motoniveladora com a colocação de cascalho em todas as estradas e manutenção das pontes existentes no Bairro do Areal.

<u>Justificativa</u>

As estradas do referido Bairro estão necessitando de manutenção em caráter de urgência, visto que algumas já se encontram intransitáveis, causando muito transtorno a todos que por lá passam.

As pontes estão na mesma situação, necessitando de providências urgentes, principalmente a ponte nas proximidades da residência do Senhor "Chico Mineiro", que está quase caindo.

Sendo assim, essa indicação tem caráter de urgência, para que, enfim, os moradores do referido Bairro possam utilizar a referida estrada com mais segurança e conforto.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2021.

Rafael Aparedido Barbosa de Souza Marciano Vereador